PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 730/GAB/PROC

Lapa, 26 de Outubro de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2594/2023
Data: 27/10/2023 - Horário: 09:40
Legislativo - PLO 82/2023

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 82/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2023 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac68dc9ead

Ao Jurídico para providências
27/10/2023

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
26/10/2023 17:05:32

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro da importância de R$ 646.224,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), tendo como vigência o período de 01 de Janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2025, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R$ 26.926,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais) nos meses de Janeiro/2024 a Dezembro/2025, perfazendo um total de R$ 646.224,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2024-2025.

§1º - A ASSOCIAÇÂO atenderá até 20 (vinte) idosas do Município da Lapa, na modalidade de acolhimento institucional feminino, realizado através de triagem pelo Departamento Geral de Políticas de Assistência Social/CREAS, obedecendo o Estatuto e Regimento Interno da instituição.

§2º - Do total das 20 (vinte) vagas, deverão ser disponibilizadas para acolhimento de pessoas idosas nos Graus I, II e III, conforme disposto na RDC nº 502, de 27.05.2021, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2023 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac68dc9ead

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de outubro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2023 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac68dc9ead

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 82, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe subvenção mensal à Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1229, nesta cidade, no valor de R$ 26.926,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais) nos meses de Janeiro/2024 a Dezembro/2025, perfazendo um total de R$ 646.224,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2024, os quais deverão ser utilizados em benefício das idosas acolhidas pela Instituição.

Reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento integral e de qualidade às idosas acolhidas no momento. A entidade disponibilizará as pessoas idosas do Município 20 (vinte) vagas na modalidade de acolhimento institucional, sendo que do total das vagas deverão ser disponibilizadas para acolhimento nos Graus I, II e III conforme disposto na RDC nº 502, de 27.05.2021, da Diretoria Colegiada da Agência Colegiada Nacional de Vigilância Sanitária.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município desde gestões anteriores.

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de outubro de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2023 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p653ac68dc9ead

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Ofício n°: 155/2023 Lapa, 18 de Outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Lapa - Paraná e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, venho pelo presente solicitar Recursos Financeiros para o **Serviço de Acolhimento Institucional / Modalidade Abrigo de Longa Permanência, para mulheres com 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, no valor de R$ 646.224,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), para os anos de 2024 e 2025.**

Ressalto, que esses Recursos Financeiros repassados pelo Munícipio, contribuem de forma significativa para a manutenção dos serviços prestados, com a finalidade de propiciar bem-estar e qualidade de vida, às idosas acolhidas.

Na oportunidade, apresento-lhe cordiais saudações.

Atenciosamente,

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Ilmo. Senhor,
João Luis Gallego Crivellaro.
D.D. Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
Nesta

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo					**CNPJ** 78.474.509/0001-63
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000	**E-mail** lareducandario@gmail.com		**DDD/Telefone** (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103
Banco Caixa Econômica Federal			**Agência** 0393	**Conta Corrente** 133-6	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Maria Delourdes Barboza Hoffmann					**CPF** 403.731.009-06
CI/Órgão Expedidor 941.190-9 SSP/PR			**Função** Presidente		
Endereço Completo Avenida: Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.					**Telefone para Contato** (41) 99682-7991
Nome do Ordenador de Despesas Ivana Belkys Wiedmer Bosch					**CPF** 470.265.379-20
Endereço Completo Rua: Des. Octávio Ferreira do Amaral, Nº 93 - Vila Serafim Amaral.					**Telefone para Contato** (41) 99964-4500

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Serviço Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosas.			
Nível de Proteção Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.	**Cidade** Lapa	**UF** PR	**CEP** 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	**E-mail** lareducandario@gmail.com		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição n° 02 desde 04/04/2003	**Resolução/CMDI que validou a Inscrição** Resolução 142 de 15 de Junho de 2022.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Adriana Ferreira Ribas	**Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional** Superior Completo – Administração de Empresas		

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho

Validade	Data início da vigência	Data fim da vigência
24 meses	01/01/2024	31/12/2025

3. Atividade principal da Transferência

() Assistência ao Portador de Deficiência.

() Assistência a Criança e ao Adolescente.

(X) Assistência ao Idoso.

() Assistência Comunitária.

() Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto (Objeto da Transferência)

Acolhimento de mulheres com 60 anos ou mais, na modalidade de Abrigo de Longa Permanência.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Conforme Tipificação dos Serviços – Resolução CNAS nº 109/2009, esta Entidade oferece "Acolhimento destinado a idosas com 60 anos ou mais, independentes e, ou com diversos graus de dependência, a fim de garantir proteção integral, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, garantindo o acolhimento de forma provisória e, ou de Longa Permanência, com capacidade para atender 20 idosas".

O acolhimento é priorizado para idosas que se encontram em vulnerabilidade social, após triagem realizada pelo Serviço de Assistência Social do Município – CREAS.

Essas usuárias são atendidas em todas as necessidades básicas, tais como: alimentação, serviços médicos, enfermagem, medicamentos, cuidados de higiene pessoal, lazer e demais ações necessárias para o convívio saudável, nesse período especial de vida.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

6. Público Alvo

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

7. Objetivo Geral

Acolher, em regime de Longa Permanência, mulheres com 60 anos ou mais, com vínculos familiares fragilizados, ou seja, em vulnerabilidade social, propiciando qualidade de vida e, por consequência resgatando a dignidade e a cidadania, garantindo a proteção integral a cada uma, ou seja, "acolher e promover a vida".

8. Objetivos Específicos

Conforme Tipificação dos Serviços - Resolução CNAS nº 109/2009.

8.1 Acolher e garantir proteção integral;

8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;

8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

8.4 Possibilitar a convivência comunitária;

8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais;

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia;

8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Acolhimento de 20 mulheres idosas, na modalidade de Abrigo Institucional.	Diuturnamente	✓ Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, garantindo atendimento integral de todas as necessidades básicas, num ambiente aprazível e acolhedor.
Meta 02	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Realizar Pagamento das Funcionárias - Salários e 13º Salário para: 09 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	24 meses	**Cuidadora de Idosa:** ✓ Idosas bem cuidadas em todas as suas necessidades pessoais e coletivas. **Cozinheira:** ✓ Execução do cardápio da alimentação diária (café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e lanche), obedecendo às normas nutricionais, zelando pela saúde das usuárias; ✓ Estruturação do armazenamento de alimentos, observando data de validade; ✓ Manutenção da higiene dos utensílios e da cozinha. **Auxiliar de Limpeza:** ✓ Roupas e demais utensílios, ambiente interno e externo, limpos e higienizados.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

META 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Efetuar Pagamento de Água e Esgoto	24 meses	✓ Suprimento das necessidades básicas de higiene, limpeza, alimentação e outros, no Lar das Idosas.
META 04	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir Material de Consumo Gás Engarrafado	24 meses	✓ Suprimento das necessidades da cozinha.

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável; 8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal; 8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário; 8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas; 8.1.5 Atividades de recreação; 8.1.6 Exercícios de	Com estas ações, **fica garantida a proteção integral da idosa**, num local agradável e acolhedor – o seu Lar, seguindo uma rotina de ações, respeitando o grau de comprometimento de cada uma e possibilitando oportunidade de realizar pequenas tarefas, para aquelas que se dispõe, sempre acompanhadas de cuidadoras e outras profissionais.

SMDS

	fisioterapia; 8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia; 8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	Idosas **amparadas e protegidas**.
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados; 8.3.2 Rodas de conversas;	Essa rotatividade de ações faz com que as idosas **se sintam amadas e respeitadas.**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

	8.3.3 Hora do chimarrão; 8.3.4 Participação nas festividades internas; 8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	
8.4 Possibilitar a convivência comunitária	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário; 8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas; 8.4.3 Rodas de conversa; 8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	✓ Quando houver a participação das crianças do Educandário, em momentos especiais, junto às idosas, o objetivo será o resgate do sentido de família. ✓ Com atividades diversificadas nos momentos das atividades proporcionadas pela Recreadora, como também, com o talento da Equipe de Funcionárias, e da Equipe do Programa "Vida Saudável" da Prefeitura Municipal, possibilita-se a convivência comunitária.
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	Idosas **respeitadas** em todas as suas garantias de direito.

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras; 8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	Idosas **respeitadas nas suas limitações** e estimuladas a desenvolver outras atividades que os aspectos cognitivo, físico e emocional permitirem.
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários; 8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal); 8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	Idosas com **qualidade de vida**.

SNDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Acolhimento de 20 mulheres idosas na modalidade de Abrigo Institucional.	Acompanhamento das ações desenvolvidas.	Diário
02	Realizar Pagamento de Salários, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Mensal
02.1	Realizar Pagamento de 13º Salário, das Funcionárias.	Apresentação do Holerite	Anual
03	Efetuar Pagamento de Água e Esgoto.	Apresentação da Fatura	Mensal
04	Adquirir Material de Consumo - Gás Engarrafado.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	Anual

SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações – Ano: 2024 e 2025.

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
8.1 Acolher e garantir proteção integral.	8.1.1 Alimentação saudável.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.2 Cuidados com a higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.3 Acompanhamento a consultas e internamentos quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.4 Administração de medicamentos e demais cuidados com a saúde das idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.5 Atividades de recreação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.6 Exercícios de fisioterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.7 Relaxamento por meio de massoterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.1.8 Participação nas atividades do Lar, tais como: dobrar roupa, levar o prato até a pia, varrer a calçada e outras de fácil manuseio, com orientação das cuidadoras, para as idosas com condições de realizar tais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos.	8.2.1 Acolhimento na Instituição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.3 Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	8.3.1 Visitação de familiares, amigos e simpatizantes, como alunos de Escolas Públicas e Particulares e ou outros grupos organizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	8.3.2 Rodas de conversas.												
	8.3.3 Hora do chimarrão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.4 Participação nas festividades internas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.3.5 Comemoração de aniversários e de datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.4 Possibilitar a convivência comunitária.	8.4.1 Interação com as crianças da Educação Infantil e do Contra Turno do Educandário.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.2 Apresentação de músicas e encenações em datas festivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.3 Rodas de conversa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.4.4 Participação em Celebrações religiosas, quando realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais.	8.5.1 Encaminhamento à Rede Socioassistencial e aos demais Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.6 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e	8.6.1 Atividades de recreação e laser, sob a coordenação da Recreadora e Cuidadoras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.6.2 Atividades laborais de fácil manuseio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

oportunidades para que as idosas, se possível, façam escolhas com autonomia.													
8.7 Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, quando possíveis.	8.7.1 Comemorações de aniversários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	8.7.2 Comemorações de datas significativas (Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Avós, Semana do Idoso e Natal).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	8.7.3 Execução de atividades de recreação e laser, sob orientação da Recreadora e Cuidadoras.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Lapa, 18 de Outubro de 2023.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Adriana Ferreira Ribas
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

() Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

() Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	**Pessoas**	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Despesas:

Desdobramento	Especificação	Valor Total
3.1.90.11.01	**Salários:** 09 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 586.000,00
3.1.90.11.43	**13º Salário:** 09 – Cuidadora de Idosa; 02 – Cozinheira; 02 – Auxiliar de Limpeza.	R$ 49.000,00
3.3.90.39.44	**Serviços de Água e Esgoto**	R$ 4.224,00
3.3.90.30.04	**Gás Engarrafado (Gás de Cozinha)**	R$ 7.000,00
	Total Geral	**R$ 646.224,00**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
02/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
03/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
04/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
05/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
06/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
07/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
08/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
09/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
10/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
11/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
12/2024	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
01/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
02/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
03/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
04/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
05/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
06/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
07/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
08/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
09/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
10/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
11/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
12/2025	R$ 26.926,00	R$ 0,00	R$ 26.926,00
TOTAL:	**R$ 646.224,00**	**R$ 0,00**	**R$ 646.224,00**

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 - Centro
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000
E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

4. Declaração

Eu Maria Delourdes Barboza Hoffmann, RG 941.190-9 SSP/PR, CPF 403.731.009-06, Presidente da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, CNPJ n° 78.474.509/0001-63, declaro sob pena da Lei, que a Entidade não está em situação de mora ou inadimplência, junto a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Pública Estadual ou Federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n° 13.204/2015 e Decreto Municipal n° 22.763/2017, que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à Prestação de Contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa, 18 de Outubro de 2023.

Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Presidente

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR n° 53613/O-9

Sumaia Maria Dawagi dos Santos
Contadora
CRC PR 049884/O-9

Analisado pelo Departamento de Contabilidade
Assinatura sob carimbo / Contador

DÉCIO DA SILVEIRA CARNEIRO
CONTADOR CRC Nº 038057/O-5
CPF Nº 007.007.219-91
Av. Cr. Manoel Pedro, 2162 - Centro
Fone 3622-1215 / 2357 - Lapa - PR

Aprovado.

Lapa,_____ de _____ de 2023.

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social